



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 009/2016

Nomeia Pregoeiro e Institui Comissão Permanente de Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso IV, Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais dispositivos constitucionais,

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o Servidor Público Municipal, Senhor **Anderson Luiz Back**, portador do RG nº 10.046.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 087.391.339-66, e CRC/PR nº 068775/0-3, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º. CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitações para exercício financeiro de 2016, assim constituída:

**Anderson Luiz Back**, portador do RG nº 10.046.506-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 087.391.339-66, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, na condição de Presidente;

**Cleiton Gentelini**, portador do RG nº 8.544.831-5 SSP/PR, e Inscrita no CPF sob nº 069.102.989-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar do Gabinete do Presidente, na condição de membro;

**Alberto Mareco**, Servidor Efetivo, portador do RG nº 4.406.226-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 577.383.519-34, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, na condição de membro; e,

**Odete Cristina Perez Mareco**, portadora do RG nº 6.863.681-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 015.231.969-71, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na condição de suplente.

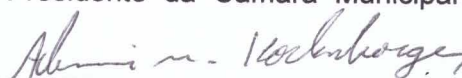
**Art. 3º.** Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designado o Servidor Cleiton Gentelini, Servidor Comissionado para exercer a Função de Presidente.

**Art. 4º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr, os membros da Comissão Permanente de Licitações, acima mencionados.

**Art. 5º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SEE      PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, em 29 de fevereiro de 2016.

  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBERGER**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
ELETRÔNICO Nº 860  
DE 29/02/16 FL. 001/16  
VISTO